



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação Carnavalesca e Esportiva X9 do morro.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública estadual a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E ESPORTIVA X9 DO MORRO**, com sede e foro jurídico no Município de Ipanguaçu/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Carnavalesca e Esportiva X9 do Morro, conhecida pela sigla ACEX9M e cujo nome fantasia é "ACEX9M", foi fundada em 22 de dezembro de 2015, como uma entidade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado. Seu propósito é eminentemente social, recreativo, esportivo e cultural, destinado a congregar seus associados e familiares em momentos de diversão, reuniões sociais, culturais e esportivas, visando à promoção da recreação em geral e do bem-estar coletivo. Estabelecida na rua Augusto Lins Caldas, 59, no Bairro Maria Romana, no Município de Ipanguaçu/RN, a ACEX9M é uma instituição enraizada na comunidade local.

A participação ativa da associação em campeonatos de futsal, competindo em alto nível nos torneios, com o objetivo de elevar o time ao âmbito estadual, reflete seu compromisso em promover o esporte e fomentar uma cultura esportiva na região.

Além disso, a ACEX9M dedica-se a iniciativas sociais significativas, como a doação de cestas básicas para famílias carentes e itens de necessidade geral, demonstrando seu comprometimento não apenas com o esporte, mas também com o bem-estar e o apoio àqueles que mais necessitam na comunidade.

Essa abordagem holística, que combina esporte e responsabilidade social, confere à associação um papel valioso e integrado na comunidade local. Como parte de seus futuros projetos, a ACEX9M tem o objetivo de iniciar uma escolinha para crianças, visando incentivar a prática esportiva entre a população mais jovem, consolidando seu papel como agente de transformação social e promotor do desenvolvimento integral dos indivíduos em sua área de atuação.

Diante disso, faço um apelo aos nobres parlamentares para que apoiem e aprovem esta proposta legislativa.

TAVEIRA JÚNIOR

Deputado Estadual



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 07/03/2024, às 09:47.

---